Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1000/11
PLL Nº 026/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº055/11 – CECE

Denomina Rua Marco Aurélio Argemi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7038.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 9 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 12, opinou pela sua aprovação.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de junho de 2011.

Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 14.06.11.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª Fernanda Melchionna
c/ restrições

Ver. DJ Cassiá

Ver. Haroldo de Souza

/FR/JPCP